



Diário Oficial

PODER LEGISLATIVO - CANDEAL/BA.

quarta-feira, 27 de setembro de 2017 Ano: VI Edição Ordinária nº. 0372 Caderno 1 Página 1

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

♦EDITAL – Convocação de Sessão Extraordinária.
♦PAUTA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA – 29 de setembro de 2017.

♦EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA - Comissão de finanças e orçamento, servidores públicos.



CÂMARA MUNICIPAL CANDEAL/BA.

PRESIDENTE: José Risonaldo Ribeiro da Silva
VICE -PRESIDENTE: José Luiz Cordeiro de Brito
1º. SECRETÁRIO: Joseval Roberio Vieira dos Santos
2º. SECRETÁRIO: Agnaldo Santana de Carvalho
Praça Dr. João Campos S/N - CEP: 48.710-000
Tel.: (75) 3235-2183 - e-mail:diario@domunicipio.com
www.camaradecandéial.com

Leia o Diário Oficial do
Município na internet.

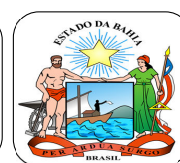
ACESSE:

www.diariooficialdomunicipio.com

Todas as edições são assinadas digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira. A versão eletrônica encontra-se disponível no portal: www.diariooficialdomunicipio.com - Certificado por AC CERTISIGN RFB G4 - ICP-BRASIL



Casa da Cidadania
Câmara Municipal de Candé - Bahia



EDITAL DE CONVOCAÇÃO
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da Câmara Municipal de Candé, Estado da Bahia, no uso de suas Atribuições legais, tendo em vista o disposto do Artigo 128 do Regimento Interno, CONVOCA os Senhores Vereadores para realização de Sessão Extraordinária, no dia 29 de Setembro de 2017, às 10h45min, no Plenário desta Casa Legislativa.

Destinada a Apreciação do **Projeto de Lei 108/2017 – Acresce e modifica dispositivo da Lei Nº 020/05, de 30 de dezembro de 2005, e suas respectivas alterações, e dá outras providências.**

Câmara Municipal de Candé

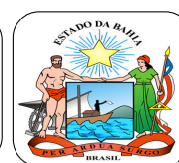
Sala das Sessões, 26 de Setembro de 2017.

Jose Risonaldo Ribeiro da Silva
Presidente



Casa da Cidadania

Câmara Municipal de Candéial – Bahia



PAUTA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEAL-BA PARA O DIA 29 DE SETEMBRO DO ANO DE 2017.

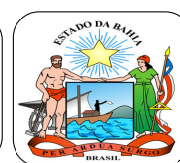
O Presidente da Câmara Municipal de Candéial, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, nos termos dos Art. 147 e 148 do regimento interno, faz publicar a **PAUTA DA ORDEM DO DIA**, da sessão acima epigrafada:

- **PROJETO DE LEI Nº 108/2017** – Acresce e modifica dispositivo da Lei Nº 020/05, de 30 de Dezembro de 2005, e suas respectivas alterações, e dá outras providencias.
Autor: Poder Executivo
Apresentação, discussão e votação

Jose Risonaldo Ribeiro da Silva
Presidente



Casa da Cidadania Câmara Municipal de Candéial - Bahia



EDITAL DE CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Candéial - BA, no uso de suas atribuições legais:

Art. 1º - CONVOCA, para os fins do disposto no Art. 9º, parágrafo 4º, da Lei Complementar Nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de responsabilidade fiscal), e demais dispositivos legais, **TORNA PÚBLICO A REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA**, perante a Comissão de Finanças e Orçamento, Servidores públicos e demais interessados, a realizar-se no dia 28 de Setembro de 2017, quinta-feira, às 15h00min, na sede do Legislativo Municipal de Candéial - BA. Ocasão em que o Secretário Municipal de Finanças efetuará demonstração e avaliação das metas fiscais do segundo quadrimestre do Exercício de 2017. Atendendo os princípios da administração pública, consagrados em textos legais, fazemos chamamento público para assistir à audiência na comissão consoante § 4º do Art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 2º - Este edital entra em vigor no dia de sua publicação.

Sala das Sessões, Câmara Municipal de Candéial, 26 de Setembro de 2017.

José Luiz Cordeiro de Brito
Presidente

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.